

DIÁRIO OFICIAL



MUNICÍPIO DE TALISMÃ, ESTADO DO TOCANTINS

ANO II

TALISMÃ, QUINTA, 09 DE ABRIL DE 2026

EDIÇÃO N° 277

IMPrensa OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE TALISMÃ-TO

Av Rio Formoso, Qd-22-A, Lt-01

Talismã-TO - CEP: 77483000



Documento assinado digitalmente conforme MP N° 2.200- 2 de 24/08/2001, da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. A autenticidade deste documento pode ser conferida por meio do QRCode. Código de Validação: **2772026387**

SUMÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE /003-2026	1
DECRETO /017-2026	1
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO /003-2026	
EXTRATO DE CONTRATO /006-2026	2

PREFEITURA MUNICIPAL

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 003/2026

Processo Administrativo: n° 006/2026

Objeto: Contratação de sociedade de advogados para prestação de serviços técnicos jurídicos tributários especializados, visando à obtenção e elevação das receitas municipais, junto à Secretaria Municipal de Finanças do Município de Talismã/TO.

Contratante: Município de Talismã/TO - CNPJ n° 01.612.820/0001-05

Contratada: VOIGT SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA - CNPJ n° 17.573.913/0001-08

Valor: Valor mensal: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), Valor global: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais);

Fundamento Legal: Art. 74, inciso III, da Lei n° 14.133/2021, combinado com o art. 3º-A da Lei n° 8.906/1994 (incluído pela Lei n° 14.039/2020).

Justificativa: Trata-se de contratação de serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual, com notória especialização, cuja execução demanda conhecimento técnico específico, tornando inviável a competição.

ALEXANDRE B. DE O. CARRIJO

Agente de Contratação

DECRETO N° 017/2026

Talismã-TO, 07 de abril de 2026.

Dispõe sobre a inexigibilidade de licitação para contratação de serviços técnicos jurídicos tributários especializados e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TALISMÃ, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe confere a

legislação vigente, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 74, inciso III, da Lei n° 14.133/2021, que prevê a inexigibilidade de licitação quando houver inviabilidade de competição, especialmente para contratação de serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual;

CONSIDERANDO que os serviços advocatícios possuem natureza técnica, singular e predominantemente intelectual, conforme disposto na Lei n° 14.039/2020;

CONSIDERANDO a necessidade de apoio técnico especializado à Secretaria Municipal de Finanças, visando à melhoria da gestão tributária e ao incremento das receitas municipais;

CONSIDERANDO que a execução dos serviços demanda notória especialização, inviabilizando a realização de procedimento licitatório competitivo;

CONSIDERANDO a regular instrução do processo administrativo n° 006/2026, com a devida justificativa da escolha do fornecedor e do preço, bem como parecer jurídico favorável;

CONSIDERANDO, por fim, o interesse público devidamente demonstrado nos autos;

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada a inexigibilidade de licitação, com fundamento no art. 74, inciso III, da Lei n° 14.133/2021, para contratação da empresa: VOIGT SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, CNPJ n° 17.573.913/0001-08, para prestação de serviços técnicos jurídicos tributários especializados, junto à Secretaria Municipal de Finanças do Município de Talismã/TO.

Art. 2º O objeto da contratação consiste na prestação de serviços técnicos tributários especializados, compreendendo:

- Organização, planejamento e acompanhamento da administração tributária;
- Apoio ao lançamento, apuração e constituição de créditos tributários;
- Atuação no contencioso administrativo fiscal;
- Consultoria tributária permanente;
- Apoio à fiscalização de tributos municipais;
- Emissão de pareceres técnicos;
- Elaboração de relatórios mensais.

Art. 3º O valor da contratação será de:

- R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) mensais,
- Totalizando R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) pelo período de 12 (doze) meses.

Art. 4º As despesas decorrentes da presente contratação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

- 04.123.0003.2012 - Administração Financeira;
- Elemento de despesa: 3.3.90.39.00 - Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica;
- Fonte: 1.500.0000.000000 - Recursos Próprios - Administração Direta.

Art. 5º Fica autorizada a formalização do contrato administrativo e a adoção das providências necessárias à execução do objeto.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete do Prefeito Municipal de Talismã/TO, aos 07 dias do mês de abril de 2026.

FLAVIO MOURA DE FRANÇA
Prefeito Municipal

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2026.**

Processo Administrativo nº006/2026

Interessado: Secretaria Municipal de Finanças

Objeto: Contratação de serviços técnicos jurídicos tributários especializados

O PREFEITO MUNICIPAL DE TALISMÃ/TO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto na Lei nº 14.133/2021, especialmente em seu art. 74, inciso III, e

CONSIDERANDO a regular instrução do processo administrativo, contendo Documento de Formalização da Demanda - DFD, Estudo Técnico Preliminar - ETP, Termo de Referência - TR, justificativas técnicas e jurídicas, pesquisa de mercado, parecer da Comissão de Contratação, parecer jurídico e manifestação do Controle Interno;

CONSIDERANDO a caracterização da inviabilidade de competição, em razão da natureza técnica, singular e predominantemente intelectual dos serviços advocatícios;

CONSIDERANDO a notória especialização da empresa indicada e a compatibilidade do preço com os valores praticados no mercado;

CONSIDERANDO o interesse público devidamente demonstrado;

RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR o presente processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fundamento no art. 74, inciso III, da Lei nº 14.133/2021, para contratação da empresa:VOIGT SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA

CNPJ nº 17.573.913/0001-08.

Art. 2º Determinar a adoção das providências necessárias à formalização do contrato administrativo, bem como a publicação dos atos legais, nos termos da legislação vigente.

Art. 3º Este Termo entra em vigor na data de sua assinatura.

Talismã/TO, 07 de abril de 2026.

FLAVIO MOURA DE FRANÇA

Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 006/2026

Processo Administrativo: nº 006/2026

Inexigibilidade de Licitação: nº 003/2026

Contratante: Município de Talismã/TO, inscrito no CNPJ nº 01.612.820/0001-05

Contratada: VOIGT SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, inscrita no CNPJ nº 17.573.913/0001-08

Objeto: Contratação de sociedade de advogados para prestação de serviços técnicos jurídicos tributários especializados, visando à obtenção e elevação das receitas municipais, compreendendo, entre outros, organização e planejamento da administração tributária, apoio à constituição de créditos tributários, consultoria tributária, atuação no contencioso administrativo fiscal, emissão de pareceres técnicos e elaboração de relatórios mensais.

Valor: Valor mensal: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)

Valor global: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)

Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura, podendo ser prorrogado nos termos da Lei nº 14.133/2021.

Dotação Orçamentária:

- 04.123.0003.2012 - Administração Financeira
- Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 - Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
- Fonte: 1.500.0000.000000 - Recursos Próprios

Fundamento Legal: Art. 74, inciso III, da Lei nº 14.133/2021.

Data da Assinatura: 08 de abril de 2026

Talismã/TO, 08 de abril de 2026.

FLAVIO MOURA DE FRANÇA

Prefeito Municipal

Os originais das matérias editadas neste diário oficial eletrônico poderão ser encontrados em suas respectivas pastas.

A Prefeitura Municipal de Talismã dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado por meio de sua página oficial

<https://www.talisma.to.gov.br>

7944673003769746082

